Diário Oficial
ITAPEVA PREFEITURA
Município de Itapeva | Adriana Duch Machado: Prefeita
Ano XXI | Edição nº 3009A | Sexta-feira, 06 de novembro de 2026

# Agendamentos para castração de cães e gatos serão de 9 a 13 de novembro na Secretaria do Meio Ambiente.



A Prefeitura de Itapeva, por meio da Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, informa que os agendamentos para castração de cães e gatos serão realizados de 9 a 13 de novembro na Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, localizado na Rua Pastor Joel Batista Valadares, 16 - Itapeva F. O atendimento será das 9h às 12h e das 13h às 16h.
Lembrando que o público-alvo (tutor responsável) diz respeito à população baixa renda mediante ao comprovante do cadastro único em período vigente (validade de 2 anos, a partir da data da entrevista - Lei Municipal nº 4219/2019, artigo 31). Esta lei define como público "Baixa Renda" possuir renda familiar de até meio salário mínimo por componente familiar, ou de até 3 (três) salários mínimos por família).
Também fazem parte do público-alvo o cuidador principal de animal comunitário, obrigatoriamente animal SRD - Sem Raça Definida, proprietário de animal SRD - Sem Raça Definida (não precisa de cadastro único), além de protetores voluntários individuais de animais (PVIA) e ONG's.
São necessários para o agendamento os seguintes documentos:
comprovante do cadastro único atualizado (2 anos da entrevista);

Diário Oficial
ITAPEVA PREFEITURA
Município de Itapeva | Adriana Duch Machado: Prefeita
Ano XXI | Edição nº 3009A | Sexta-feira, 06 de novembro de 2026

comprovante de endereço atualizado (até 3 meses); documento original com CPF e foto físico ou digital com QrCode (do tutor).
As vagas são limitadas, sendo os agendamentos conforme a ordem de chegada. Mais informações podem ser obtidas pelo whatsapp: (15) 99779 - 6702/0800 0004673, ramal 2109.

PODER EXECUTIVO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77
Estado de São Paulo

## Gabinete da Prefeita

# Termo de Homologação

Constatada a regularidade dos atos processuais constantes do processo vinculado nº 19.532/2026, a Sra. Adriana Duch Machado, autoridade competente da Prefeitura Municipal de Itapeva, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

**HOMOLOGAR** o resultado do julgamento referente à empresa **CLINICA MEDICA LONGA VITA SS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.542.938/0001-53, no âmbito do Credenciamento nº 1/2024, processo nº 2.117/2024, cujo objeto é a contratação de serviços médicos, conforme os elementos constantes do processo vinculado nº 19.532/2026 e em consonância com o julgamento da Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 9.408/2024, e ADJUDICAR à referida empresa os itens abaixo discriminados:

| Item do edital | Especialidade | Local de atuação / Serviço | Quantidade mensal | Quantidade anual | Valor por hora | Valor mensal | Valor anual |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4.2.1.1 | Clínico Geral | UPA | 100 horas | 1.200 horas | R$ 150,00 | R$ 15.000,00 | R$ 180.000,00 |
| 4.2.1.3 | Clínico Geral | UBS / Visita Domiciliar | 160 horas | 1.920 horas | R$ 150,00 | R$ 24.000,00 | R$ 288.000,00 |
| Valor total anual da contratação: | | | | | | | R$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais.) |

Itapeva, 06 de novembro de 2026.

ADRIANA DUCH [redacted]
Assinado digitalmente por ADRIANA DUCH MACHADO [redacted]
ND: C=BR, CN=ADRIANA DUCH MACHADO [redacted], O=ICP-Brasil, OU=(em branco)
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.06 11:37:29-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

**ADRIANA DUCH MACHADO**
Prefeita Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77
Estado de São Paulo

## Gabinete da Prefeita

# Termo de Homologação

Constatada a regularidade dos atos processuais constantes do processo vinculado nº 5.492/2026, a Sra. Adriana Duch Machado, autoridade competente da Prefeitura Municipal de Itapeva, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

**HOMOLOGAR** o resultado do julgamento referente à empresa **JULIA S. M. RIBAS SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.835.933/0001-25, no âmbito do Credenciamento nº 1/2024, processo nº 2.117/2024, cujo objeto é a contratação de serviços médicos, conforme os elementos constantes do processo vinculado nº 5.492/2026 e em consonância com o julgamento da Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 9.408/2024, e ADJUDICAR à referida empresa os itens abaixo discriminados:

| Item do edital | Especialidade | Local de atuação / Serviço | Quantidade mensal | Quantidade anual | Valor por hora | Valor mensal | Valor anual |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4.2.1.3 | Clínico Geral | UBS / Visita Domiciliar | 60 horas | 720 horas | R$ 150,00 | R$ 9.000,00 | R$ 108.000,00 |
| 4.2.1.31 | Psiquiatria | CAPS | 500 consultas | 6.000 consultas | R$ 60,00 | R$ 30.000,00 | R$ 360.000,00 |
| 4.2.1.32 | Psiquiatria Infanto-juvenil | CAPS | 200 consultas | 2.400 consultas | R$ 65,00 | R$ 13.000,00 | R$ 156.000,00 |
| Valor total anual da contratação: | | | | | | | R$ 624.000,00 (seiscentos e vinte e quatro mil reais.) |

Itapeva, 06 de novembro de 2026.

ADRIANA DUCH [redacted]

Assinado digitalmente por ADRIANA DUCH MACHADO:[redacted]
ND: C=BR, CN=ADRIANA DUCH MACHADO:[redacted], O=ICP-Brasil, OU=(em branco)
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.06 11:37:59-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

**DUCH MACHADO**

Prefeita Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77
Estado de São Paulo

## Gabinete da Prefeita

# Termo de Homologação

Constatada a regularidade dos atos processuais constantes do processo vinculado nº 6.639/2026, a Sra. Adriana Duch Machado, autoridade competente da Prefeitura Municipal de Itapeva, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

**HOMOLOGAR** o resultado do julgamento referente à empresa **MGI SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.279.205/0001-77, no âmbito do Credenciamento nº 1/2024, processo nº 2.117/2024, cujo objeto é a contratação de serviços médicos, conforme os elementos constantes do processo vinculado nº 6.639/2026 e em consonância com o julgamento da Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 9.408/2024, e ADJUDICAR à referida empresa os itens abaixo discriminados:

| Item do edital | Especialidade | Local de atuação / Serviço | Quantidade mensal | Quantidade anual | Valor por hora | Valor mensal | Valor anual |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4.2.1.1 | Clínico Geral | UPA | 160 horas | 1.920 horas | R$ 150,00 | R$ 24.000,00 | R$ 288.000,00 |
| 4.2.1.2 | Pediatria | UPA | 160 horas | 1.920 horas | R$ 150,00 | R$ 24.000,00 | R$ 288.000,00 |
| 4.2.1.3 | Clínico Geral | UBS / Visita Domiciliar | 160 horas | 1.920 horas | R$ 150,00 | R$ 24.000,00 | R$ 288.000,00 |
| 4.2.1.4 | Clínico Geral | SAMU | 160 horas | 1.920 horas | R$ 150,00 | R$ 24.000,00 | R$ 288.000,00 |
| Valor total anual da contratação: | | | | | | | R$ 1.152.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil reais.) |

Itapeva, 06 de novembro de 2026.

ADRIANA DUCH [redacted]
UCH MACHADO
Assinado digitalmente por ADRIANA DUCH MACHADO:[redacted]
ND: C=BR, CN=ADRIANA DUCH MACHADO:[redacted], O=ICP-Brasil, OU=(em branco)
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.06 11:37:16-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Prefeita Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77
Estado de São Paulo

## Gabinete da Prefeita

# Termo de Homologação

Constatada a regularidade dos atos processuais constantes do processo vinculado nº 14.037/2026, a Sra. Adriana Duch Machado, autoridade competente da Prefeitura Municipal de Itapeva, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

**HOMOLOGAR** o resultado do julgamento referente à empresa **POLOCOR SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.474.941/0001-90, no âmbito do Credenciamento nº 1/2024, processo nº 2.117/2024, cujo objeto é a contratação de serviços médicos, conforme os elementos constantes do processo vinculado nº 14.037/2026 e em consonância com o julgamento da Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 9.408/2024, e ADJUDICAR à referida empresa os itens abaixo discriminados:

| Item do edital | Especialidade | Local de atuação / Serviço | Quantidade mensal | Quantidade anual | Valor por hora | Valor mensal | Valor anual |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4.2.1.2 | Pediatria | Atendimento em plantão UPA | 200 horas | 2.400 horas | R$ 150,00 | R$ 30.000,00 | R$ 360.000,00 |
| 4.2.1.28 | Pediatria | A ser determinado pela SMS/Atendimento ambulatorial | 600 consultas | 7.200 consultas | R$ 60,00 | R$ 36.000,00 | R$ 432.000,00 |
| Valor total anual da contratação: | | | | | | | R$ 792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil reais.) |

Itapeva, 06 de novembro de 2026.

ADRIANA DUCH [redacted]

Assinado digitalmente por ADRIANA DUCH MACHADO:[redacted]
ND: C=BR, CN=ADRIANA DUCH MACHADO:[redacted], O=ICP-Brasil, OU=(em branco)
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.06 11:37:39-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

**UCH MACHADO**

Prefeita Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77
Estado de São Paulo

## Gabinete da Prefeita

# Termo de Homologação

Constatada a regularidade dos atos processuais constantes do processo vinculado nº 5.975/2026, a Sra. Adriana Duch Machado, autoridade competente da Prefeitura Municipal de Itapeva, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

**HOMOLOGAR** o resultado do julgamento referente à empresa **SCAVASSIN SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.150.991/0001-88, no âmbito do Credenciamento nº 1/2024, processo nº 2.117/2024, cujo objeto é a contratação de serviços médicos, conforme os elementos constantes do processo vinculado nº 5.975/2026 e em consonância com o julgamento da Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 9.408/2024, e ADJUDICAR à referida empresa os itens abaixo discriminados:

| Item do edital | Especialidade | Local de atuação / Serviço | Quantidade mensal | Quantidade anual | Valor por hora | Valor mensal | Valor anual |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4.2.1.1 | Clínico Geral | UPA | 40 horas | 480 horas | R$ 150,00 | R$ 6.000,00 | R$ 72.000,00 |
| 4.2.1.3 | Clínico Geral | UBS / Visita Domiciliar | 160 horas | 1.920 horas | R$ 150,00 | R$ 24.000,00 | R$ 288.000,00 |
| Valor total anual da contratação: | | | | | | | R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais.) |

Itapeva, 06 de novembro de 2026.

ADRIANA DUCH [redacted]
Assinado digitalmente por ADRIANA DUCH MACHADO:[redacted]
ND: C=BR, CN=ADRIANA DUCH MACHADO:[redacted], O=ICP-Brasil, OU=(em branco)
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.06 11:37:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

**ADRIANA DUCH MACHADO**
Prefeita Municipal

# MUNICÍPIO DE ITAPEVA

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## Escola de Administração e Contas Públicas

## COMUNICADO N.º 10/2026

A Escola de Administração e Contas Públicas **comunica** a realização do **2º Encontro do Curso de Gestão e Fiscalização de Contrato à luz da Lei 14.133/2021: teoria e prática**, a ser ministrado **no dia 9 de novembro de 2026 (2ª feira), das 9h às 12h e das 14h às 17h**, no **Teatro de Bolso Terezinha Silva**.

Segue abaixo a programação completa:

**2º Encontro do Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos à Luz da Lei n.º 14.133/2021: teoria e prática**

**Dia 09/11/2026 (2ª feira) das 9h às 12h e das 14h às 17h**, no **Teatro de Bolso Terezinha Silva**.

**Público-alvo**: agentes e servidores públicos municipais, especialmente os designados como fiscais de contratos administrativos

**Formadora**: Maria Emília Silveira Camargo - Controladora Interna - Área Jurídica (Mestra em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos)

Observação: Não serão abertas novas inscrições, pois se trata da extensão da carga horária da formação iniciada no dia 19/11/2026, de 6 (seis) horas para 12 (doze) horas,

Itapeva, 3 de novembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA EMILIA SILVEIRA CAMARGO
Data: 03/11/2026 09:01:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**MARIA EMILIA SILVEIRA CAMARGO**
**Coordenadora da Escola de Administração e Contas Públicas**

# MUNICÍPIO DE ITAPEVA

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## Escola de Administração e Contas Públicas

# COMUNICADO Nº 11/2026

A **Escola de Administração e Contas Públicas (EACP)** comunica a abertura das inscrições para o curso **Contratações Públicas sem Mistério: Primeiros Passos em Licitações, Dispensas e Inexigibilidades**, integrante da **Trilha de Formação de Servidores**, conforme programação abaixo:

**PROGRAMAÇÃO**

**Curso: Contratações Públicas sem Mistério: Primeiros Passos em Licitações, Dispensas e Inexigibilidades**

**Datas:** 10, 16 e 17 de novembro de 2026
**Horários:** das 9h às 12h e das 14h às 17h
**Local:** Teatro de Bolso Terezinha Silva

**Público-alvo:** servidores públicos municipais

**Formadora:** Maria Emília Silveira Camargo (Controladora Interna - Área Jurídica)

Inscrições:

**Participe e amplie seus conhecimentos sobre contratações públicas!**

Itapeva, 3 de novembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA EMILIA SILVEIRA CAMARGO
Data: 03/11/2026 09:40:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**MARIA EMILIA SILVEIRA CAMARGO**
**Coordenadora da Escola de Administração e Contas Públicas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

***APOSTILAMENTO PARA IDENTIFICAÇÃO DA GESTORA DA PARCERIA***

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PROCESSO 18155/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA E A ENTIDADE RECANTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA PARÓQUIA SANT'ANA - RECRIA.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA,** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** com sede à Rua Luiz Carriel, 90 – Vila Ophélia, Itapeva/SP, Inscrita no CNPJ: 46.634.358/0001-77, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, **Lucicléia de Siqueira Rodrigues Schreiner,** residente e domiciliada nesta municipalidade, decide em **Apostilar ao Termo de Fomento N° 40/2026,** tendo em vista a necessidade de retificação do nome da gestora da parceria e da respectiva Portaria de designação.

**CLÁUSULA ÚNICA**

Apostila-se o Termo de Fomento nº 40/2026 para retificar a identificação da gestora da parceria e o respectivo ato de designação, passando a constar **Renata Santos da Silva Paula**, designada pela **Portaria nº 10.753, de 4 de novembro de 2026**, em substituição às informações anteriormente registradas, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento.

LUCICLEIA DE SIQUEIRA RODRIGUES SCHREINER:

Assinado digitalmente por LUCICLEIA DE SIQUEIRA RODRIGUES SCHREINER:
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=08329980000132, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCICLEIA DE SIQUEIRA RODRIGUES SCHREINER
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026-11-06 11:07:30
Foxit Reader Versão: 10.0.1

**Lucicléia de Siqueira Rodrigues Schreiner**
**Secretária Municipal de Assistência Social**

**Itapeva, 04 de novembro de 2026.**

gov.br Documento assinado digitalmente
SUEDER APARECIDO DOMINGUES
Data: 05/11/2026 10:13:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**Representante Legal da Entidade**

Rua Luís Carriel, 90 - Vila Ofhélia
CEP:18400-812 - Itapeva/SP
Telefone: (15) 3522-0307 - E-mail:acaosocial@itapeva.sp.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEVA

GABINETE DO SECRETÁRIO

# PORTARIA N.º 019, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

**DESIGNA** servidor público municipal para desempenhar, em caráter de substituição, as atribuições de Direção, Coordenação e Gerenciamento da Unidade de Atendimento Especializado CAPS AD, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** todo o disposto na Lei Municipal n.º 5.029, de 9 de abril de 2024, que "altera a Lei Municipal n.º 4.058, de 10 de novembro de 2017, que dispõe sobre a criação de gratificação por desempenho de função de direção, coordenação e gerenciamento de Unidades Primárias de Saúde, Unidades de Serviços Especializados em Saúde e da Área Médica";

**CONSIDERANDO** a designação de servidor municipal para desempenho das funções de direção, coordenação e gerenciamento de Unidade de Atendimento Especializado CAPS AD, feita pela Secretaria Municipal de Saúde, trazida pela Portaria n.º 9.482, de 26 de abril de 2024;

**CONSIDERANDO** que o servidor público municipal designado para o exercício da referida função está afastado por auxílio-doença;

## RESOLVE

**Art. 1º** Fica designada a servidora pública municipal Sr. Marcia Domingues Rodrigues, portadora da matrícula funcional n.º 31410, para desempenhar, em caráter de substituição, no período de 21 de outubro de 2026 a 16 de janeiro de 2027, as funções de Direção, Coordenação e Gerenciamento da Unidade de Atendimento Especializado CAPS AD, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde, com percebimento dos vencimentos a ele inerentes.

**Art. 2º** Cessado o período de auxílio-doença, com o retorno da servidora Sra. Vanessa de Campos Pinn, no exercício das funções de

Fls. 38
Livro n.º 1
Exercício de 2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEVA**

GABINETE DO SECRETÁRIO

Direção, Coordenação e Gerenciamento da Unidade de Atendimento Especializado CAPS AD, ficarão imediatamente cessados os efeitos da designação trazida por esta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de outubro de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde, 04 de novembro de 2026.

NILBERTO JOSE PEREIRA CARPES FILHO

Assinado digitalmente por NILBERTO JOSE PEREIRA CARPES FILHO
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC VALID BRASIL v5, OU=Pessoa Fisica A3, OU=AC VALID BRASIL V5, OU=Videoconferencia, OU=47468717000126, CN=NILBERTO JOSE PEREIRA CARPES FILHO
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.06 12:06:07-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

**NILBERTO JOSE PEREIRA CARPES FILHO**
**Secretário Municipal de Saúde**

**Fls. 39**
**Livro n.º 1**
**Exercício de 2026**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEVA**

GABINETE DO SECRETÁRIO

# PORTARIA N.º 020 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

**DESIGNA** servidora pública municipal para desempenhar, em caráter de substituição, as atribuições de Direção, Coordenação e Gerenciamento da Unidade de Atenção Primária à Saúde PSF Vila São Benedito, subordinado a esta Secretaria Municipal de Saúde.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** todo o disposto na Lei Municipal n.º 4.058, de 10 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a criação de gratificação por desempenho de função de direção, coordenação e gerenciamento de Unidades Primárias de Saúde, Unidades de Serviços Especializados em Saúde e da Área Médica";

**CONSIDERANDO** a designação de servidor municipal para desempenho das funções de direção, coordenação e gerenciamento de Unidade de Atenção Primária a Saúde, feita pela Secretaria Municipal de Saúde, trazida pela Portaria n.º 9777/2025;

**CONSIDERANDO** que o servidor público municipal designado para o exercício da referida função está gozando de férias, previamente organizadas e concedidas pelo Departamento de Atenção Primária à Saúde.

## RESOLVE

**Art. 1º** Fica designada a servidora pública municipal Sra. Dinamar Michetti Leme portadora da matrícula funcional nº 19422, para desempenhar, em caráter de substituição, no período de 04 de novembro de 2026 a 02 de dezembro de 2026, as funções de Direção, Coordenação e Gerenciamento da Unidade de Atenção Primária a Saúde PSF Vila São Benedito, subordinado a esta Secretaria Municipal de Saúde, com percebimento dos vencimentos a ele inerentes.

**Art. 2º** Cessado o período da cobertura de férias, com o retorno

**Fls. 40**
**Livro n.º1**
**Exercício de 2026**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEVA**

GABINETE DO SECRETÁRIO

da servidora Sra. Mariana Garcia Silva no exercício das funções de Direção, Coordenação e Gerenciamento da Unidade de Atenção Primária a Saúde PSF Vila São Benedito ficarão imediatamente cessados os efeitos da designação trazida por esta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de novembro de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde, 05 de novembro de 2026.

NILBERTO JOSE PEREIRA CARPES FILHO

Assinado digitalmente por NILBERTO JOSE PEREIRA CARPES FILHO
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC VALID BRASIL v5, OU=Pessoa Fisica A3, OU=AC VALID BRASIL V5, OU=Videoconferencia, OU=47468717000126, CN=NILBERTO JOSE PEREIRA CARPES FILHO
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.06 12:06:55-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

**NILBERTO JOSE PEREIRA CARPES FILHO**
**Secretário Municipal de Saúde**

**Fls. 41**
**Livro n.º1**
**Exercício de 2026**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEVA**

GABINETE DO SECRETÁRIO

# PORTARIA N.º021 ,DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

**DESIGNA** servidora pública municipal para desempenhar, em caráter de substituição, as atribuições de Direção, Coordenação e Gerenciamento da Unidade de Atenção Primária à Saúde PSF Jardim Bela Vista, subordinado a esta Secretaria Municipal de Saúde.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** todo o disposto na Lei Municipal n.º 4.058, de 10 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a criação de gratificação por desempenho de função de direção, coordenação e gerenciamento de Unidades Primárias de Saúde, Unidades de Serviços Especializados em Saúde e da Área Médica";

**CONSIDERANDO** a designação de servidor municipal para desempenho das funções de direção, coordenação e gerenciamento de Unidade de Atenção Primária à Saúde, feita pela Secretaria Municipal de Saúde, trazida pela Portaria n.º 9377/2024;

**CONSIDERANDO** que a servidora pública municipal designada para o exercício da referida função está gozando de férias, previamente organizadas e concedidas pelo Departamento de Atenção Primária à Saúde.

## RESOLVE

**Art. 1º** Fica designada a servidora pública municipal Sra. Jaqueline Almeida Conceição Gomes portadora da matrícula funcional nº 29637, para desempenhar, em caráter de substituição, no período de 16 de novembro de 2026 a 15 de dezembro de 2026, as funções de Direção, Coordenação e Gerenciamento da Unidade de Atenção Primária a Saúde PSF Jardim Bela Vista, subordinado a esta Secretaria Municipal de Saúde, com percebimento dos vencimentos a ele inerentes.

**Art. 2º** Cessado o período da cobertura de férias, com o retorno

**Fls. 42**
**Livro n.º 1**
**Exercício de 2026**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEVA**

GABINETE DO SECRETÁRIO

da servidora Sra. Sheila Raquel de Oliveira no exercício das funções de Direção, Coordenação e Gerenciamento da Unidade de Atenção Primária a Saúde PSF Jardim Bela Vista, ficarão imediatamente cessados os efeitos da designação trazida por esta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde, 05 de novembro de 2026.

NILBERTO JOSE PEREIRA CARPES FILHO

Assinado digitalmente por NILBERTO JOSE PEREIRA CARPES FILHO
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC VALID BRASIL v5, OU=Pessoa Física A3, OU=AC VALID BRASIL V5, OU=Videoconferencia, OU=47468717000126, CN=NILBERTO JOSE PEREIRA CARPES FILHO
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.06 12:07:39-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

**NILBERTO JOSE PEREIRA CARPES FILHO**
**Secretário Municipal de Saúde**

**Fls. 43**
**Livro n.º 1**
**Exercício de 2026**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEVA**

GABINETE DO SECRETÁRIO

# PORTARIA N.º 022 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

**DESIGNA** servidora pública municipal para desempenhar, em caráter temporário, as atribuições de Direção, Coordenação e Gerenciamento da Unidade de Atenção Primária à Saúde PSF Guarizinho, subordinado a esta Secretaria Municipal de Saúde.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** todo o disposto na Lei Municipal n.º 4.058, de 10 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a criação de gratificação por desempenho de função de direção, coordenação e gerenciamento de Unidades Primárias de Saúde, Unidades de Serviços Especializados em Saúde e da Área Médica";

**CONSIDERANDO** a designação de servidor municipal para desempenho das funções de direção, coordenação e gerenciamento de Unidade de Atenção Primária a Saúde, feita pela Secretaria Municipal de Saúde, trazida pela Portaria n.º 10.305/2026;

**CONSIDERANDO** que o servidor público municipal designado para o exercício da referida função está gozando de férias, previamente organizadas e concedidas pelo Departamento de Atenção Primária à Saúde.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica designada a servidora pública municipal Sra. Maysa de Oliveira Alves de Lima, portadora da matrícula funcional nº 31678, para desempenhar, em caráter temporário, no período de 03 de novembro de 2026 a 17 de novembro de 2026, as funções de Direção, Coordenação e Gerenciamento da Unidade de Atenção Primária a Saúde PSF Guarizinho, subordinado a esta Secretaria Municipal de Saúde, com percebimento dos vencimentos a ele inerentes.

**Art. 2º** Cessado o período da cobertura de férias, com o retorno da servidora Sra. Vanessa Helena Nunes Neves de Oliveira no exercício das funções de Direção, Coordenação e Gerenciamento da Unidade de Atenção Primária a Saúde PSF Guarizinho, ficarão imediatamente cessados

**Fls. 44**
**Livro n.º 1**
**Exercício de 2026**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEVA**

GABINETE DO SECRETÁRIO

os efeitos da designação trazida por esta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde, 05 de novembro de 2026.

NILBERTO JOSE PEREIRA CARPES FILHO

Assinado digitalmente por NILBERTO JOSE PEREIRA CARPES FILHO
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC VALID BRASIL v5, OU=Pessoa Física A3, OU=AC VALID BRASIL V5, OU=Videoconferencia, OU=47468717000126, CN=NILBERTO JOSE PEREIRA CARPES FILHO
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.06 12:08:32-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

**NILBERTO JOSE PEREIRA CARPES FILHO**
**Secretário Municipal de Saúde**

**Fls. 45**
**Livro n.º 1**
**Exercício de 2026**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEVA**

GABINETE DO SECRETÁRIO

# PORTARIA N.º023 ,DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

**DESIGNA** servidora pública municipal para desempenhar, em caráter de substituição, as atribuições de Direção, Coordenação e Gerenciamento do Hospital Dia Santa Rita, subordinado a esta Secretaria Municipal de Saúde.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** todo o disposto na Lei Municipal n.º 4.058, de 10 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a criação de gratificação por desempenho de função de direção, coordenação e gerenciamento de Unidades Primárias de Saúde, Unidades de Serviços Especializados em Saúde e da Área Médica";

**CONSIDERANDO** a designação de servidor municipal para desempenho das funções de direção, coordenação e gerenciamento do Hospital Dia Santa Rita, feita pela Secretaria Municipal de Saúde, trazida pela Portaria n.º 7088/2017;

**CONSIDERANDO** que a servidora pública municipal designada para o exercício da referida função está gozando de férias, previamente organizadas e concedidas pelo Departamento de Serviços Especializados.

## RESOLVE

**Art. 1º** Fica designada a servidora pública municipal Sra. Priscila Aparecida Rodrigues dos Santos Souza, portadora da matrícula funcional nº 32280, para desempenhar, em caráter de substituição, no período de 15 de outubro de 2026 a 29 de outubro de 2026, as funções de Direção, Coordenação e Gerenciamento do Hospital Dia Santa Rita, subordinado a esta Secretaria Municipal de Saúde, com percebimento dos vencimentos a ele inerentes.

**Art. 2º** Cessado o período da cobertura de férias, com o retorno da servidora Sra. Camila Tristão de Sene no exercício das funções de Direção, Coordenação e Gerenciamento do Hospital Dia Santa Rita, ficarão

**Fls. 46**
**Livro n.º 1**
**Exercício de 2026**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEVA**

GABINETE DO SECRETÁRIO

imediatamente cessados os efeitos da designação trazida por esta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde, 05 de novembro de 2026.

NILBERTO JOSE PEREIRA CARPES FILHO

Assinado digitalmente por NILBERTO JOSE PEREIRA CARPES FILHO
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC VALID BRASIL v5, OU=Pessoa Fisica A3, OU=AC VALID BRASIL V5, OU=Videoconferencia, OU=47468717000126, CN=NILBERTO JOSE PEREIRA CARPES FILHO
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.06 12:11:06-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

**NILBERTO JOSE PEREIRA CARPES FILHO**
**Secretário Municipal de Saúde**

**Fls. 47**
**Livro n.º 1**
**Exercício de 2026**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEVA**

GABINETE DO SECRETÁRIO

# PORTARIA N.º 024,DE 05 DE NOVEMBRO 2026

**DESIGNA** servidora pública municipal para desempenhar, em caráter de substituição, as atribuições de Direção, Coordenação e Gerenciamento da Unidade de Atenção Primária à Saúde PSF Vila São Camilo, subordinado a esta Secretaria Municipal de Saúde.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** todo o disposto na Lei Municipal n.º 4.058, de 10 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a criação de gratificação por desempenho de função de direção, coordenação e gerenciamento de Unidades Primárias de Saúde, Unidades de Serviços Especializados em Saúde e da Área Médica";

**CONSIDERANDO** a designação de servidor municipal para desempenho das funções de direção, coordenação e gerenciamento de Unidade de Atenção Primária à Saúde, feita pela Secretaria Municipal de Saúde, trazida pela Portaria n.º 8983/2023;

**CONSIDERANDO** que a servidora pública municipal designada para o exercício da referida função está gozando de licença prêmio, previamente organizadas e concedidas pelo Departamento de Atenção Primária à Saúde.

## RESOLVE

**Art. 1º** Fica designada a servidora pública municipal Sra. Rafaela Aparecida Arias Cruz portadora da matrícula funcional nº 20452, para desempenhar, em caráter de substituição, no período de 10 de novembro de 2026 a 24 de novembro de 2026, as funções de Direção, Coordenação e Gerenciamento da Unidade de Atenção Primária a Saúde PSF Vila São Camilo, subordinado a esta Secretaria Municipal de Saúde, com percebimento dos vencimentos a ele inerentes.

**Art. 2º** Cessado o período da cobertura de licença prêmio, com o

**Fls. 48**
**Livro n.º 1**
**Exercício de 2026**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEVA**

GABINETE DO SECRETÁRIO

retorno da servidora Sra. Angela Cristina Alves de Souza no exercício das funções de Direção, Coordenação e Gerenciamento da Unidade de Atenção Primária a Saúde PSF Vila São Camilo, ficarão imediatamente cessados os efeitos da designação trazida por esta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de novembro de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde, 05 de novembro de 2026.

NILBERTO JOSE PEREIRA CARPES FILHO

Assinado digitalmente por NILBERTO JOSE PEREIRA CARPES FILHO
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC VALID BRASIL v5, OU=Pessoa Fisica A3, OU=AC VALID BRASIL V5, OU=Videoconferencia, OU=47468717000126, CN=NILBERTO JOSE PEREIRA CARPES FILHO
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.06 12:11:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

**NILBERTO JOSE PEREIRA CARPES FILHO**
**Secretário Municipal de Saúde**

**Fls. 49**
**Livro n.º 1**
**Exercício de 2026**

# EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

Prefeitura Municipal de Itapeva: Praça Duque de Caxias, 22, CEP: 18.400 -000, Centro

(15) 3526-8000

**Prefeita Municipal**
Adriana Duch Machado

**Vice-Prefeito**
-

**Presidente do Fundo Social de Solidariedade**
-

**SECRETARIAS MUNICIPAIS**

**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**
Alceu Silva de Paula

**Secretaria Municipal de Administrações Regionais**
Antonio Dimas Mancebo Junior

**Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento**
Nestor Renato de Oliveira

**Secretaria Municipal de Planejamento**
Alexsandro Oliveira Nogueira

**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**
Paulo Roberto Eloriaga Aeti de Oliveira

**Secretaria Municipal de Defesa Social**
Roberto Fernandes Nogueira de Araújo

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**
Oseas de Barros Campolim

**Secretaria Municipal de Assistência Social**
Lucicléia de Siqueira Rodrigues Schreiner

**Secretaria Municipal de Educação**
Geni Cardoso Müzel Santos

**Secretaria Municipal de Finanças**
Alceu Silva de Paula (Interino)

**Secretaria Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais**
Bruno Honorato da Silva

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**
Francine Rodrigues dos Santos Marques

**Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente**
Angelize Braun Galvão

**Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais**
José Guilherme Gomes

**Secretaria Municipal de Saúde**
Nilberto Jose Pereira Carpes Filho

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Infraestrutura**
Laurindo José Lopes Paulino

**Procuradoria-Geral do Município**
Nelei Katherine de Assis e Vilhena

**IPMI – Instituto de Previdência Municipal de Itapeva**
Superintendente: Edgar de Jesus Endo

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

Câmara Municipal de Itapeva: Avenida Vaticano, 1135, CEP: 18.406.380, Jardim Europa

(15) 3524-9200

**Presidente**
Mário Augusto de Souza Nishiyama

**1º Secretário**
Marcelo Rabelo de Carvalho Poli

**2ª Secretário**
Valdimeia Pereira dos Santos

Áurea Aparecida Rosa

Gleyce Dornelas de Almeida

José Roberto Comeron

Júlio Cesar Costa Almeida

Lucimara Woolck Santos Antunes

Marcelo Rabelo de Carvalho Poli

Paulo Roberto Tarzan dos Santos

Robson Eucleber Leite

Ronaldo Pinheiro da Silva

Thiago Rodrigues de Oliveira Araújo

Valdimeia Pereira dos Santos

Vanderlei Bueno Pacheco

Walter Daniel da Silva Junior

Wilson Roberto Margarido


# DIÁRIO OFICIAL

**O Diário Oficial de Itapeva (Lei Nº 4.066/17) é o órgão oficial de publicações do Município.**

**Jornalista responsável: Celi Aparecida de Souza Leme - MTB 25.427 - SP**
**Email: imprensaoficial@itapeva.sp.gov.br | site: www.itapeva.sp.gov.br**